

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 139ª, 140ª e 141ª Séries da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Emissora”), nos termos do disposto na cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Créditos das 139ª, 140ª e 141ª Séries da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”) no qual figura como Emissora, **CONVOCA** os titulares dos CRA a participar de Assembleia Geral dos Titulares de CRA que será realizada, em **Primeira Convocação**, no dia 27 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, cj. 32, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** prorrogação do prazo para constituição e formalização integral da cessão fiduciária das duplicatas que compõem garantia dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA(s)”) emitidos por determinadas Distribuidoras que servem de lastros dos CRA; **(ii)** prorrogação do prazo de vencimento dos CDCAs emitidos por determinadas Distribuidoras, que servem de lastros dos CRA; **(iii)** alteração do critério de elegibilidade descrito no Termo de Securitização a fim de autorizar o recebimento de Duplicatas com vencimento posterior ao descrito nos documentos da operação; **(iv)** prorrogação da Data de Verificação de Performance de determinados CDCAs; **(v)** estritamente com relação ao item “i” acima, renúncia do direito de declarar o vencimento antecipado dos CDCAs, nos casos em que a garantia de cessão fiduciária das duplicatas não for integralmente constituída e formalizada até a data de vencimento dos respectivos CDCAs; e **(vi)** alteração dos documentos que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, a SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, bairro Itaim Bibi, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na sede da Companhia no momento da referida assembleia.

A proposta da Assembleia ficará à disposição dos Senhores Titulares dos CRAs, nesta data, nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/> clicar em Proposta para Assembleia CRA 139ª, 140ª e 141ª Séries.

São Paulo, 09 de agosto de 2019.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores